

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ao Ministério da Saúde recursos federais para o custeio das ações e serviços de saúde de MAC do Hospital Universitário do Ceará (HUC).

RESOLUÇÃO Nº 373/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando que:

1. A Portaria GM/MS Nº 7.177, 10 de junho de 2025, Dispõe sobre o Projeto Mais Médicos Especialistas, instituído no âmbito do Programa Mais Médicos com foco no aprimoramento de médicos especialistas, por meio da integração ensino-serviço, no contexto da atuação no SUS, como parte das ações do Programa Agora Tem Especialistas;
2. Edital nº 2, de 10 de junho de 2025, que instituiu o Chamamento público para adesão de Gestores ao Projeto Mais Médicos Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos;
3. A Portaria GM/MS nº 7.242, de 16 de junho de 2025, que complementa os limites financeiros para a execução do Programa Agora Tem Especialistas, especificamente no componente de Cirurgias em 2025;
4. A Nota Informativa da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), que detalha a metodologia de cálculo da estimativa de produção das Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;
5. A Comunicação Interna Nº 000130/2025/SESA/COREG, datada de 25 de julho de 2025, contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.062815/2025-05, que solicita recursos financeiros federais para custeio das Ações e Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade (MAC) do Hospital Universitário do Ceará;
6. As análises e pareceres favoráveis da Coordenadoria de Regulação do Acesso à Saúde (COREG/SESA), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Assessoria Executiva (ASSES/SESA), **resolve**:

Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* a solicitação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ao Ministério da Saúde recursos financeiros federais no valor de R\$ 27.180.130,96 (vinte sete milhões, cento e oitenta mil, cento e trinta reais e noventa e seis centavos), para abertura e manutenção de leitos destinados à realização de cirurgias ortopédicas e ampliação da capacidade assistencial por meio da Oferta de Cuidado Integral (OCI) no Hospital Universitário do Ceará (HUC), CNES 4963938, localizado no município de Fortaleza.

Parágrafo Primeiro. A distribuição dos recursos no valor de R\$ 22.123.458,96 (vinte e dois milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, noventa e seis centavos), para realização de cirurgias ortopédicas, com base nos valores da tabela SUS e R\$ 5.056.672,00 cinco milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais), para ampliação da capacidade assistencial por meio da Oferta de Cuidado Integral (OCI), conforme anexo.

Parágrafo Segundo. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Estadual de Saúde (FUNDES).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N° 373/2025 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Tabela1.

Especialidad e	OCI	Nome da OCI	Físico	Valor unitário	Valor total
Oncologia	09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	1.220	R\$ 125,00	R\$ 152.500,00
Oncologia	09.01.01.009-0	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	884	R\$ 400	R\$ 353.600,00
Oncologia	09.01.01.010-3	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - II	884	R\$ 400	R\$ 353.600,00
Oncologia	09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	2.167	R\$ 300,00	R\$ 650.100,00
Oncologia	09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	2.221	R\$ 100,00	R\$ 222.100,00
Oncologia	09.01.01.011-1	OCI AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO -I	904	R\$ 220,00	R\$ 198.880,00
Oncologia	09.01.01.012-0	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO -II	764	R\$ 220,00	R\$ 168.080,00
Oncologia	09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	1.720	R\$ 250,00	R\$ 430.000,00
Oncologia	09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	1.106	R\$ 282,00	R\$ 311.892,00
Cardiologia	09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	4.584	R\$ 130,00	R\$ 595.920,00
Ortopedia	09.03.01.004-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	4.500	R\$ 360,00	R\$ 1.620.000,00
Total Programado			R\$ 5.056.672,00		

RESOLUÇÃO Nº 373/2025 - CIB/CE (Continuação)

Figura 1.

Especi alidade	Procedimento	N cirurgias/ mês	Valor unitário SIGTAP R\$	Valoração PNRF	Valor Total R\$ Mês	Valor Total R\$ 12 MESES
Quadri	0408040084 – Artroplastia total primária do quadril cimentada	14	7.961,81	1	111.465,34	1.337.584,08
	0408040092 – Artroplastia total primária do quadril não cimentada/híbrida	56	5.914,23	1	331.196,88	3.974.362,56
	0408040076 – Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	10	9.616,56	1	96.165,6	1.153.987,2
Joelho	0408050063 – Artroplastia total primária do joelho	104	5.622,68	1	584.758,72	7.017.104,64
	0408050055 – Artroplastia total de joelho – revisão/reconstrução	8	8.828,8	1	70.630,4	847.564,8
	0408050160 – Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	48	7.800,69	1	374.433,12	4.493.197,44
	0408050896 – tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/total	48	1.617,72	1	77.650,56	931.806,72
Ombro	0408010142 – Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos descompressivos)	66	423,51	4	111.806,54	1.341.679,68
	0408010053 – Artroplastia escapulo-umeral total	10	592,14	4	23.685,6	284.227,2
	0408010061 – Artroplastia escapulo-umeral total – revisão/reconstrução	4	597,8	4	9.564,8	114.777,6
Coluna	Vários SIGTAPs – calculamos valor médio da tabela seguinte	8	6.532,99	-	52.263,92	627.167,04